



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (art. 59 da Lei

13.019/14)

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS (inciso I, § I, art. 59)

1º Exposição de Ovinos – Genética em Monte Castelo, conforme do Termo de Fomento nº 01/2022, mediante a execução das metas previstas no respectivo plano de trabalho.

2 – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO (inciso II, § I, art. 59)

2.1 – Do cumprimento das metas:

2.1.1 A executora da parceria cumpriu as metas previstas para período? () Sim
() Não

2.1.2 Descrição do impacto e do benefício social obtido em razão da execução da parceria até o período considerado os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Promoção do intercâmbio entre os criadores de ovelhas do Município com os ovinocultores regionais, estaduais e interestaduais, onde o impacto e os benefícios sociais foram refletidos no ganho de conhecimento e no incentivo para o melhoramento genético e o aumento da produtividade agropecuária municipal.

Inserção do Município de Monte Castelo em destaque no Estado e Nacionalmente no circuito de exposições de raças ovinas

Fomento do comércio e prestação de serviços locais relacionados direta ou indiretamente com a realização do evento.

3 – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Situação	Valores em R\$
Valor Total Pactuado	89.194,00
Valor Efetivamente Transferido (1ª etapa)	58.947,00
Valores Efetivamente Executados	54.085,49
Valores Devolvidos se houver	5.087,75

4 – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO (inciso V, § I, art. 59)

Não se aplica.



5 – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO, NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO DE SUAS CONCLUSÕES E DAS MEDIDAS QUE TOMARAM EM DECORRÊNCIA DESSAS AUDITORIAS (inciso VI, § I, art. 59)

Não foram realizadas auditorias

5 – MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ENCERRAMENTO DE 1ª FASE (§ 5º, art. 69)

Apesar da ocorrência de não cumprimento do prazo previsto no Termo de Fomento nº 01/2022 em relação à emissão dos documentos fiscais e respectivos pagamentos, as metas previstas foram todos cumpridas no período de realização do 1º Exposição de Ovinos – Genética em Monte Castelo, alcançando-se os objetivos.

Desta forma a Autoridade Administrativa em relação às contas apresentadas manifesta-se pela:

() Aprovação () Aprovação com Ressalva () Rejeição

Monte Castelo 17 de novembro de 2022

Oscar Ribeiro Fernandes
Gestor da Parceria